



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RUIREY ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir pelo período de 15 (quinze) dias, por motivo de férias, a servidora **KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES**, no cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 16 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal